



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 38/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para instalação de placa de identificação da UBS do Bairro São Roque, cujo nome oficial é UBS MILTON RIBEIRO DA LUZ.

**JUSTIFICATIVA:**

A UBS do bairro São Roque, localizada na Rua Domingos Rampelote recebeu a denominação oficial de UBS MILTON RIBEIRO DA LUZ, conforme artigo 299 da Lei Complementar 384/21 que diz:

Art. 299 Denominar-se-á Unidade Básica de Saúde Milton Ribeiro da Luz, aquela sem denominação oficial, no Bairro São Roque, sito na Rua Domingos Rampelote, nº 1299.

Não há, contudo, no prédio placa com tal designação. Por se tratar de homenagem ao sujeito, indica-se a instalação de placa contendo a denominação oficial da unidade, com o devido destaque.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JANEIRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PL**